

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2015/SESP**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 883/2015/AJ/SESP/MT e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **IMBEL - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**; inscrita no CNPJ Nº 00.444.232/0007-24, visando a aquisição de 02 fuzis Sniper Imbel calibre 308, modelo AGLC, para atender a Polícia Judiciária Civil, no valor de R\$ 25.635,54 (vinte e cinco mil seiscientos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), tudo com espeque no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor
Contratação por <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> da empresa <b>IMBEL - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL</b> ; inscrita no CNPJ Nº 00.444.232/0007-24, visando a aquisição de 02 fuzis Sniper Imbel calibre 308, modelo AGLC, para atender a Polícia Judiciária Civil, conforme processo nº 462670/2015.	R\$ 25.635,54
Valor Total da Contratação	R\$ 25.635,54

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2015.

**MAURO ZAQUE DE JESUS**

Secretário de Estado de Segurança Pública

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 17e449ac**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)